



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023 - DISPENSA Nº 018/2023.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro, do ano de 2023, às 09h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: Por ter apresentado a melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a pessoa física **Mapeamento e Geotecnologia Ltda**, inscrito no CNPJ: **52.454.633/0001-73**, com sede na rua do Contorno, nº 310/A, bairro Tibira, Curvelo/MG, CEP: 35.792-074, pela importância total de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 28 de novembro de 2023.

Presidente:

*Cláudio José de Souza*

Membros:

*Milena Estefânia Oliveira Ferraz*  
*João*